#### Publicação do dia 25 de outubro de 2006

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2397, de 24 de outubro de 2006.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1° -** Passa a denominar-se Rua José Luiz de Araújo Moutinho, atual Rua 16, localizada no loteamento Vale Feliz, no Engenho do Mato.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de outubro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Proj. nº 120/2006 - Aut. Ver.: Felipe dos Santos Peixoto

#### **DECRETO Nº 9970/2006**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2287/05, publicada em 29 de dezembro de 2005,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$1.592.239,38 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e provenientes de excesso de arrecadação , na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de outubro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

#### Anexo ao Decreto n.º 9970/2006

Allexo ao Decreto II. 9970/2000				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2200.151220001.2165	3190.11	100	2.805,71	
4261.175120063.2288	3390.39	108	34.892,13	
4261.175120063.2297	3390.39	108	937.310,45	
4261.175120063.2298	3390.39	108	132.193,65	
4261.175120063.2299	3390.39	108	330.641,59	
4261.175120063.2300	3390.39	108	90.868,80	
4261.175120063.2301	3390.39	108	63.527,05	
1400.271220001.2072	3190.11	100		842,50
1700.288460000.2112	3190.96	100		1.333,57
2700.041220001.2213	3190.11	100		629,64
Recursos Provenientes		108		1.589.433,67
de Royalties		TOTAL	1.592.239,38	1.592,239,38
		I . SIAL	1.002.209,00	1.552.255,50

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono refeição – Deferido

20/4540/2006 - Rogéria Antunes Ferreira de Souza

20/4505/2006 - Adriana de Moura Marques

20/4531/2006 - Luciana Francisca Lopes das Dores

20/4513/2006 - Tatiara da Silveira Souza

Licença especial – Deferido

20/3974/2006 – Ewaldira Lima da Costa – de 23.10.06 a 20.4.07

Progressão funcional – Indeferido 20/4106/2006 – Elisabeth Poubel Grieco

Auxílio transporte – Deferido

20/4539/2006 - Rogéria Ferreira de Souza

20/4491/2006 - Priscila Tavares

20/4504/2006 - Adriana de Moura Marques

20/4512/2006 - Tatiara da Silveira Souza

20/4530/2006 – Luciana Francisca Lopes das Dores

Pag. 13° salário proporcional – Indeferido 20/3953/2006 – Edson Rodrigues Jorge Filho

Aposentadoria – Indeferido

20/1829/2006 - Aracy de Souza Cury

#### Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional – Deferido

20/4219/2006 – Almir Oliveira de Assis

20/3860/2006 - Ildefonso de Souza

20/3859/2006 - Paulo Sergio Ivo

20/3365/2006 - Sebastião Francisco

20/3856/2006 - Sergio Luiz de Souza Loureiro

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despachos do Secretário

30/61814/06 – LABS Cardioclínica Exames Complementares Ltda – Homologo a decisão da J.R.F., mantendo o Auto de Infração.

30/60066/06 — Casual Decor Móveis Ltda; 30/60465, 60464/06 — Distribuidora de Alimentos Niterói 498 Ltda.; 30/62309/04 — Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro; 30/61295/06 — Seleção Assessoria Administração e Corretagem Ltda. — Homologo a decisão da J.R.F., cancelando os Autos de Infração.

30/62544/04 — Auto Ponto Peças e Acessório Ltda. — Homologo a decisão da J.R.F., cancelando o Auto de Infração, com nova ação fiscal.

# Núcleo de Processamento Fiscal

30/19348/06 – A.I. 2422 – Banco do Brasil S.A.; A.Is. 4102, 4103 – Leandro Rocha dos Santos – Serv. de Capotaria Ltda.; Intimação 7258 – Restaurante Sunsaki Ltda. – Recusaram-se a receber e/ou assinar.

30/19349/06 – A.I. 3699 – C.A.M – Operadora de Planos de Saúde Ltda.; A.I. 3697 – Pedra do Silvado Imobiliária Ltda., Intimação 6154 – LAD Gimena Dog's Club; A.I. 1989 – Restaurante Monteiro Ltda. – ARs devolvidos pelo Correio.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

#### **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Padre Anchieta, trecho compreendido entre a Rua João Sebastião e a Rua General Penha Brasil, no dia 25 de outubro de 2006, das 19:00 às 23:00h, para evento do GRES Bota do Tigre, conforme processo n° 40/4175/2006 (Portaria n° 295/2006).

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Castilho França; Rua Mem de Sá; Rua Álvares de Azevedo, no dia 02.11.06, a partir das 20:00h, para Procissão, conforme processo n° 40/4269/2006 (Portaria n° 299/2006).

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Miguel Lemos; Rua São Diogo; Rua Visconde de Uruguai; Rua Silva Jardim; Rua Barão do Amazonas, no dia 29.10.06, das 17:00 às 19:00h, para Procissão, conforme o processo 40/4221/2006 (Portaria n° 300/2006).

Para execução da operação Finados, no dia 02.11.06, no horário de 05:30 às 18:00h.

- I Interdita o tráfego de veículos a Rua General Castrioto, trecho compreendido da Rua Maruí a Rua Galvão;
- II Institui sentido único de circulação na Rua Galvão, no sentido da Rua General Castrioto para a Rua Luis Palmier e a Rua General Castrioto, trecho compreendido da Rua Coronel Guimarães a Rua Benjamin Constant.
- III Proíbe parar e estacionar veículos, na Rua Galvão em ambos os lados, no trecho compreendido da Rua General Castrioto à Rua Dr. Luiz Palmier e na Rua General Castrioto, trecho compreendido da Rua Galvão a Rua Dr. March;
- IV Institui ponto para embarque e desembarque, nos coletivos da linha 42 Barreto/Centro, na Rua General Castrioto, em frente ao n° 449, para o dia de Finados, conforme o processo 40/4168/2006 (Portaria n° 301/2006).

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Av. Quintino Bocaiúva; Av. Silvio Picanço, no dia 25.11.06, das 08:00 às 13:00h, para passeio ciclístico, conforme o processo 40/4202/2006 (Portaria n° 302/2006).

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Av. Quintino Bocaiúva; Av. Presidente Roosevelt; Av. Rui Barbosa, no dia 03.12.06 a partir das 11:00h, para procissão motorizada, conforme o processo 40/4203/06 (Portaria n° 303/2006).

- Interdita o tráfego de veículos, a Av. Almirante Ary Parreiras, trecho compreendido da Rua Moreira César a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, no dia 28.10.06 das 06:00 à 00:00h;
- Autoriza a utilização das vias abaixo:

Av. Alberto Francisco Torres; Rua Lopes Trovão; Rua Moreira César; Rua Otávio Carneiro, no dia 28.10.06, a partir das 18:30h, para procissão, conforme o processo 40/3693/2006 (Portaria n° 304/2006).

Institui 01 vaga de estacionamento, para portador de deficiência física, na baia localizada a Rua Paulo Alves, em frente ao n° 63, a 45°, no sentido de circulação da via, em horário livre, conforme o processo n° 40/3450/2006 (Portaria n° 306/2006).

Institui área de carga e descarga, sito a Rua Padre Anchieta, com início no limite dos números 85 e 71, com quinze metros de comprimento, no lado esquerdo de circulação, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00h, conforme o processo 40/3897/06 (Portaria n° 307/2006).

- Interdita o tráfego de veículos, a Av. Almirante Ary Parreiras, trecho compreendido da Av. Alberto Francisco Torres a Rua Coronel Moreira César, no dia 27.10.2006, a partir das 22:00h;

- Proíbe o estacionamento na Av. Alberto Francisco Torres, trecho compreendido da Av. Almirante Ary Parreiras à Rua Joaquim Távora, no lado esquerdo da via, no sentido Estrada Fróes, no dia 28.10.06, das 06:00 às 23:00h, para festa de São Judas Tadeu (Portaria n° 308/2006).

# NITERÓI PREV Despachos do Presidente

#### Extrato:

Instrumento: Termo n.º 026/06; Partes: NITERÓI PREV e R.D.O. Recortes dos Diários Oficiais; Objeto: Termo Ajuste de Contas e Quitação que tem por objetivo o pagamento a R.D.O - Recortes dos Diários Oficiais, em caráter indenizatório, pelos serviços prestados referente ao período de 01 de novembro de 2005 a 30 de setembro de 2006, após o término dos serviços, celebrado em 19 de abril de 2005; Prazo: 11 (onze) meses; Valor: R\$ 2.057,00 (dois mil, cinqüenta e sete reais), serão custeados com recursos do Sistema Financeiro de Habitação; Fundamento: Lei 8.666/93; Data da assinatura: 02 de outubro de 2006.

a) **Orcirio W. F. Pereira** (Resp.), Interinamente, pela Presidência do **NITERÓI PREV**.

# NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Fixação de proventos

Ficam retificados os proventos mensais do servidor Francisco Andrade de Lima, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 400958, a contar de 19.12.03, ficando conseqüentemente cancelada a fixação de proventos, publicada em 17.02.06, de acordo com a decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo n° 270.541-2/04.

#### Comunicado

Solicitamos as empresas participantes do Processo Licitatório de nº 001/2006 a comparecerem na sede da Niterói Terminais Rodoviários – NITER, onde foi adquirido o Edital de Licitação, para a retirada da Errata do mesmo, conforme determinação do Tribunal Contas do Estado do Rio de Janeiro.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

#### **Atos do Presidente**

PORT. Nº 159/06 — Considerar dispensado, Marcio da Silva Almeida da Função de Chefe do Setor de Digitação Geral, do Serviço de Informática, da Diretoria de Controle e Programas de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, a contar de 01/09/2006.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despacho da Presidente

Auxílio Transporte - Deferido Proc.220/2300/06 - Geisa de Jesus Santos Lima

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência

Anulação de Licitação

Anulo a licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 09/06 de acordo com o Art. 49 da Lei Federal nº 8666/93.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at <a href="http://www.win2pdf.com">http://www.win2pdf.com</a>. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.